



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Publicado em 15/06/2003
n.º 263

LEI Nº263/2003

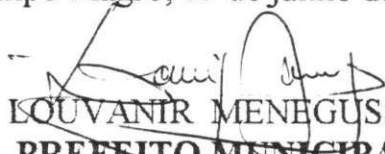
Súmula: Denomina logradouro público deste Município.

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica denominada **SEVERINO DA LUZ MANFRON**, a rua registrada no Departamento de Engenharia sob o Cód. CM 101, que tem início na Rua Cód. CM 003 e término na Rua Joana dos Anjos, com extensão de dois Km, na localidade denominada Campo São Benedito.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, 05 de junho de 2003.


LOUVANIR MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL